



Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Secretaria de Municipal de Assuntos Jurídicos

Comissão Permanente de Licitação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 041/PMCSA-SME/2012

9183.0163
15:32
06/06

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE
SANTO AGOSTINHO E JOSÉ SEVERINO DA
SILVA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 041/PMCSA-SME/2012, celebrado em 17 de maio de 2012, cujo objeto consiste na **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AV. REFIBRÁS, N.º 09, VILA HARMÍNIO DA PAZ, CABO/PE**, a ser destinado ao funcionamento da Escola Harmínio da Paz no Município Do Cabo De Santo Agostinho/PE, referente ao Processo n.º 046/PMCSA-SME/2012, Dispensa n.º 001/PMCSA-SME/2012, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º -Torrinha - Cabo de Santo Agostinho - PE, telefone / Fax: (81) 3521-6619 / 3521-6781 / 3524-9064 / 3524-9075, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, representado pelo **Exmo. Sr. Prefeito JOSÉ IVALDO GOMES**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade n.º. 360.348-3 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 610.789.484-53, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representado pelo seu Secretário, o **Sr. Elias José dos Santos**, brasileiro, casado, agente público, portador da cédula de identidade n.º. 5.392.051 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 092.557.754-42, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e **JOSÉ SEVERINO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, motorista, portador da cédula de identidade n.º 889.305 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 145.485.694-72, residente na Avenida Refibrás, n.º 121, Pista Preta, Cabo de Santo Agostinho/PE, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 147/13, parte integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, datado de 29 de abril de 2013, no qual solicita a elaboração do competente termo aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato, notadamente face à necessidade de continuação da locação.

Considerado a Comunicação Interna n.º 013/13 datada de 29 de abril de 2013, esclarecendo os endereços dos imóveis correspondentes aos contratos em nome do Locador.

Considerando o disposto no art. 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Quinta e Sexta do Contrato n.º 041/PMCSA-SME/2012, que permitem o reajuste e a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando, por fim, a emissão da nota de empenho n.º 1012 datada de 24 de abril de 2013, no valor de R\$ 11.511,60 (onze mil quinhentos e onze reais e sessenta centavos), face a prorrogação do prazo contratual que será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 17 de maio de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 041/PMCSA-SME/2012, notadamente ante o Ofício n.º 147/13, datado de 29 de abril



Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Secretaria de Municipal de Assuntos Jurídicos

Comissão Permanente de Licitação

de 2013, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 17 de maio de 2014, juntamente com o reajuste de valor do contrato, de conformidade com a cláusula quinta do mesmo, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Parágrafo Único: Para fazer face à presente prorrogação juntamente com o reajuste foi emitida a Nota de Empenho n.º 1012, cujo valor mensal do aluguel reajustado será de R\$ 959,30 (novecentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos), perfazendo um total de R\$ 11.511,60 (onze mil quinhentos e onze reais e sessenta centavos).

CLAUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para realização desta contratação são oriundos da Dotação Orçamentária: Unidade: 22.100 – Secretaria Municipal de Educação; Funcional: 12.361.3100 – Educação; Atividade: 3.100 – Expansão e Melhoria da Rede de Ensino Básico; Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Código Reduzido: 380; Fonte: 01.

CLAUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 17 de maio de 2013.

Signature box for JoséIVALDO GOMES, Prefeito

Stamp: Dr. Maria... Cabo de Santo Agostinho, Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, QAB/PE 27.401D, tel. 40110 - SMAJ

Table with 2 columns and 2 rows containing contract details: LOCATÁRIO, LOCADOR, TESTEMUNHA, and CPF (MF).